DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 025/2023 – DE 24 DE MAIO DE 2023

Nomea Comissão Especial para acompanhamento e Fiscalização dos ***Processos Seletivo 01/2023*** *e, dá outras Providencias.-*

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga-SP,
no uso legal de suas atribuições, etc.,.

Considerando, o que preceitua as Legislações Federal, estadual e Municipal.

R E S O L V E

Autorizar a realização de **Processo Seletivo nº 01/2023**;

Designar os servidores abaixo, para acompanhamento e Fiscalização da realização do Processo Seletivo 01/2023, para preenchimento de vagas, regido pelo Regime Jurídico Estatutário sendo:

Presidente: Fernanda Borssank Paschoarelli Fonseca;
Secretária : Dolores Rodrigues Ceballos Naressi.
Membro : Bruna B. Paganoti Gomes: e,

Estabelecer as atribuições de Acompanhamento e Fiscalização quanto aos atos da realização do processo Seletivo nº 01/2023, principalmente ao cumprimento das determinações das normas e dispositivos municipais; e, também, **estabelecer** que os serviços referente as funções desta Portaria sejam considerados relevantes.

Disponibilizar à referida Comissão, servidores municipais para auxiliar, caso for necessário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Gabinete do Prefeito Municipal
Em 24 de Maio de 2023.
Vagner Alves de Lima
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação no local de costume, Site e Diário Oficial da Prefeitura Municipal, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
-Chefe do Setor Administrativo-

.....